PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA
Estado de São Paulo
* * *

19 de outubro de 2.020

OFÍCIO DO EXECUTIVO Nº 335/2020

Referência: Requerimento nº 265/2020 de autoria do Vereador Luís Carlos Domiciano, solicitando que seja estudada a possibilidade de substituição dos membros da Comissão do corte de árvores do Município.

Senhor Presidente:

Em atenção ao Requerimento nº 265/2020, de autoria do Vereador Luís Carlos Domiciano, tratando do assunto em epígrafe, informamos que os membros da Comissão Técnica de Arborização e Reflorestamento (CTAR) foram indicados e oficializados pela Lei 970/2002. A CTAR possui membros titulares e suplentes das seguintes instituições: ELEKTRO, POLÍCIA AMBIENTAL, CORPO DE BOMBEIROS, GRUPO ECOLÓGICO MAITAN, CASA DA AGRICULTURA, AEA e CÂMARA MUNICIPAL.

Renovamos na oportunidade os protestos de estima e consideração.

A Disposição da Vereadores
19/10/2020
Presidente

VANDERLEI BORGES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Exmo. Sr. Vereador
ANTONIO APARECIDO DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal
N E S T A.

CAMARA MUNICIPAL DE SAO JOAO
PROTOCOLO DE ENTRADA
Sequência: 591 / 2020 Data/Hora: 19/10/2020 14:15
Descrição:
OFICIOS DO EXECUTIVO
RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº 265/2020.